DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 4
Outros Atos 5

Poder Legislativo 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Demonstrativos de receitas e despesas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 051, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.908, de 01 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Supervisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 69
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Municipal Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Ficha nº 441
Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal Assistência Social
Programação: 08.243.0017.2056 – Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 449
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054 – Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 495
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Diretoria Mun. Agricultura e Desenvolvimento Rural
Programação: 20.606.0026.2069 – Apoio e Desenv. da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 557
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2074– Saneamento Geral
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 582
Valor: R$ 55.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2023 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Ficha nº 238
Valor: R$ 90.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Municipal Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Ficha nº 431
Valor: R$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Municipal Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 442
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2056 – Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 444
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054 – Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronias
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 482
Valor: R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã SP, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº. 052, DE 22 DE MAIO DE 2023.

"RETIFICA O DECRETO Nº 33/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018, PARA O FIM DE CORRIGIR A DESCRIÇÃO DA ÁREA NELE DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e especificamente o artigo 60, inciso VI e do Decreto-Lei nº. 3365, de 21 de Junho de 1.941, e;

- Considerando a necessidade de corrigir a descrição da área desapropriada por meio do Decreto nº. 33/2018, de 04 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terras sem benfeitorias e que se destina a abertura de uma estrada municipal; localizada na zona rural deste município de Tabapuã - SP, objeto da matrícula nº 13.646, Registro Geral, do 2º ORI da Comarca de Catanduva-SP; de propriedade de LUCIANO SANCHES FERNANDES, RG. 16.393.274-8-SSP/SP CPF/MF n°. 098.197.408-27 e sua esposa CLÁUDIA MÁRCIA ROJAS FERNANDES, RG. n°. 19.333.068-4-SSP/SP, CPF/MF n°. 109.282.028-01, assim especificada:

"Uma área de desapropriação para abertura da Estrada Municipal, que liga o municipio de Catígua á Tabapuã, contendo uma faixa de domínio de 15,00 metros de largura, encravada no Sítio Volta Redonda, objeto da matrícula n° 13.646, localizado no município de Tabapuã-SP, da comarca de Tabapuã-SP. Constituem-se em bem público de uso comum do povo, cujo domínio pertence ao Município de ***Tabapuã (SP)****, representado por seu atual prefeito o Sr. Silvio Cesar Sartorello. Encontra-se caracterizada com os seguintes medidas e confrontações:*

- O imóvel inicia junto ao vértice ***E92-M-1246****, distante 7,50 metros do eixo da referida estrada, no sentido Tabapuã a Catiguá, do vértice* ***E92-M-1246*** *segue em direção até o vértice* ***P-4*** *no azimute* ***178°33'16"****, em uma distância de* ***263,38*** *m, confrontando com* ***Sítio Volta Redonda, Gleba - A, Matrícula nº.13.646,*** *do vértice* ***P-4*** *segue em direção até o vértice* ***P-3*** *no azimute* ***217°30'24"****, em uma distância de* ***23,86*** *m, confrontando com* ***ESTRADA 02****, do vértice* ***P-3*** *segue em direção até o vértice* ***P-2*** *no azimute* ***358°33'16"****, em uma distância de* ***263,82*** *m, confrontando com* ***Sítio Volta Redonda , Gleba - B****, finalmente do vértice* ***P-2*** *segue até o vértice* ***E92-M-1246****, (início da descrição), no azimute de* ***38°10'26",*** *na extensão de* ***23,52*** *m, confrontando com* ***Área de domínio da Estrada Municipal****, perfazendo assim uma área de 0,3954 ha que será desapropriada para a Estrada Municipal".*

Art. 2º – Fica declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/41, com a redação dada pela Lei nº. 2.786/56.

Art. 3º – O mapa e o memorial descritivo da área deverá ser apresentado no ato da lavratura da escritura definitiva, juntamente com o presente Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria constante da Lei orçamentária nº. 2.613/20177, de 22 de novembro de 2017, suplementadas posteriormente, se necessário.

Art. 5º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã SP, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 179, DE 24 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Victor Marques Meira	Secretário Mun. De Meio Ambiente	05/04/2022 – 04/04/2023	24/05/2023 -12/06/2023	20

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Nº 043/2022; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

TABAPUÃ/SP; Contratada: ANDRE MARTIN ARROYO 31782323850 - ME; Licitação Processo nº. 085/2022, Convite nº. 012/2022; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 12 (Doze) meses. Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção em relógio ponto, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes, material de consumo, bobina de impressão e serviço de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabapuã, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/06/2023 à 31/05/2024; Valor total: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); Classificação dos recursos orçamentários: 02 – Poder Executivo -02.03.01 Diretoria Administrativa – 04.122.0004.2008 Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso 01; 02.06.02. Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0012.2044 Manutenção da Atenção Básica a Saúde – Categoria Econômica 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso 01 e 02.07.02 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0016.2050 Coordenação Administrativa da Assistência Social – Categoria Econômica 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso 01 - Tabapuã, 19 de maio de 2023. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2022; Contratante: Município de Tabapuã/SP - CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP,** CNPJ. nº 62.577.929/0001-35; Licitação Processo nº. 049/2022, Dispensa nº. 25/2022; Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Objeto do contrato: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à disponibilização do Sistema Integrado de Multas - SIM e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Tabapuã/SP; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 15/05/2023, ocorrendo seu término em 14/05/2024; Valor total: **R$ 12.996,43:** Classificação dos recursos orçamentários: 02.03.01 Diretoria Administrativa – 26.125.0031.2075 Manutenção das Atividades do Trânsito Urbano – Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha n° 079. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 28/04/2023.- SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-S

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Processo nº. 070/2023 - Pregão Presencial nº. 013/2023

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº. 013/2023, do tipo “menor preço por item”. Objeto: Registro de Preços sob o regime de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, visando o fornecimento de materiais e reagentes de laboratório, a serem utilizados no controle da qualidade da água para o consumo humano no Município, conforme as especificações e quantidades, constantes do ANEXO I. DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: 07 de junho de 2023, às 09h. A sessão de processamento do pregão será realizada nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, no Prédio do Paço Municipal. A abertura dos envelopes ocorrerá a partir das 09h15min do mesmo dia. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br Tabapuã/SP, 24 de maio de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde de Tabapuã, Estado de São Paulo, em atendimento ao que dispões a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012, convida vereadores, associações civis e comunitárias, entidades de classe, e munícipes em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, referente às ações da saúde e recursos financeiros realizados e aplicados no primeiro quadrimestre de 2.023, que será realizada no dia 26 de maio de 2.023 a partir das 10h00min na Câmara Municipal.

Tabapuã, 22 de maio de 2.023.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2022 A ABR/2023

RS 1

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	(a)	(b)
Vencitos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	20.561,98	20.561,98	20.561,98	21.046,78	21.619,79	26.819,89	23.015,34	38.771,18	21.244,74	23.674,78	30.585,66	26.645,72	295.109,82	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	29.187,31	29.398,92	29.398,92	29.398,91	29.398,92	31.091,82	29.398,92	29.398,92	29.398,92	29.398,92	29.398,92	29.398,92	354.268,32	0,00
Encargos Sociais	10.401,53	10.445,96	10.445,96	11.285,32	10.802,29	10.828,86	11.415,62	15.313,07	10.834,04	11.366,35	11.529,05	11.828,33	136.496,38	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Traballistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	60.150,82	60.406,86	60.406,86	61.731,01	61.821,00	68.740,57	63.829,88	83.483,17	61.477,70	64.440,05	71.513,63	67.872,97	785.874,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.874,52	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	60.150,82	60.406,86	60.406,86	61.731,01	61.821,00	68.740,57	63.829,88	83.483,17	61.477,70	64.440,05	71.513,63	67.872,97		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.336.484,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	62.336.484,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	785.874,52	1,26
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.740.189,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.553.179,63	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.366.170,17	5,40

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PEDRO MARCO GIROTTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

VAGNER PERPÉTUO DA SILVA
CONTADOR - CRC: 297591/O-6

VAGNER PERPÉTUO DA SILVA
CONTROLE INTERNO

TABAPUÃ, 24 DE MAIO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	62.336.484,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	62.336.484,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	62.336.484,69

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	785.874,52	1,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.740.189,08	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.553.179,63	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.366.170,17	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

PEDRO MARCIO GIROTTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

VAGNER PERPÉTUO DA SILVA
CONTADOR - CRC: 297591/O-6

VAGNER PERPÉTUO DA SILVA
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.971], CÂMARA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 24/mai/2023 08h e 42m"